

positou o seu instrumento de aceitação do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono, no dia 31 de Outubro de 1988, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

---

**Aviso**

Por ordem superior se faz público que a Serra Leoa ratificou, em 13 de Dezembro de 1988, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de Dezembro de 1979.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

---

**Aviso**

Por ordem superior se faz público que o Governo da Nigéria depositou o instrumento de acesso ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído no dia 31 de Outubro de 1988.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

---

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que Malta assinou, em 17 de Janeiro de 1989, o Acordo Europeu Relativo à Supressão dos Vistos para os Refugiados, adoptado pelo Conselho da Europa em 20 de Abril de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 31 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

---

**Aviso**

1 — Por ordem superior se torna público que Portugal depositou junto do Secretariado do Conselho da Europa, em 10 de Janeiro de 1989, o instrumento de ratificação da Convenção Quadro Europeia sobre a Cooperação Transfronteiriça das Colectividades ou Autoridades Locais, adoptada em 21 de Maio de 1980, no âmbito do Conselho da Europa.

2 — A referida Convenção entrará em vigor em Portugal em 11 de Abril do corrente ano.

3 — A Convenção já foi igualmente ratificada pela Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, República Federal da Alemanha, Itália, Listenstaina, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia e Suíça.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 31 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que a Noruega assinou e ratificou, em 17 de Janeiro de 1989, a Convenção Europeia sobre o Reconhecimento e a Execução das Decisões em Matéria de Guarda de Crianças e o Restabelecimento da Guarda de Crianças, adoptada em 20 de Maio de 1980 pelo Conselho da Europa.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 31 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

---

**Aviso**

Por ordem superior se faz público que o Governo da Nigéria depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, no dia 31 de Outubro de 1988, o instrumento de acesso à Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

---

**Aviso**

Por ordem superior se faz público que o Governo do Quénia depositou o instrumento de ratificação do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono, no dia 9 de Novembro de 1988, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

---

**Aviso**

Por ordem superior se faz público que o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas depositou o seu instrumento de aceitação do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias Que Empobrecem a Camada de Ozono, no dia 10 de Novembro de 1988, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Janeiro de 1989. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PESCAS E ALIMENTAÇÃO**

**Portaria n.º 111/89**

**de 16 de Fevereiro**

Considerando que a albufeira do Caia abastece de água as populações dos concelhos de Campo Maior e Elvas;

Tendo em conta que em águas destinadas ao abastecimento público não se deve praticar a pesca profis-